

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

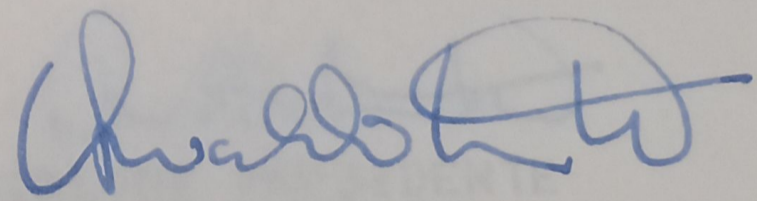
R E S O L V E :

I - Lotar o servidor ROGÉRIO QUINTÃO DE OLIVEIRA, no Departamento de Fiscalização - DEF na DIVISÃO DE MULTA E FISCALIZAÇÃO - DINF.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de agosto de 1976



DIRETOR PRESIDENTE